



PORTARIA Nº104 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
19/07/2022
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre retorno as lotações de origem dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.”

O Senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Chefe do Executivo Municipal por meio de Decreto Municipal nº 2681/2022, objetivando garantir os serviços essenciais de saúde pública que a população necessita,

CONSIDERANDO que esses atos de gestão se consubstanciam em gerir melhor os recursos públicos, atendendo ao interesse da Saúde do Município, especialmente os previstos em Lei de Diretrizes e Bases;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o quadro de servidores e justificar os déficit's gerados em decorrência das limitações e impossibilidade dos servidores realizarem as atividades inerentes ao cargo;

CONSIDERANDO que a redução da produção impacta diretamente nas metas e indicadores a serem atingidos diante do financiamento em Saúde, sejam na Atenção Primária a Saúde, no Média e Alta Complexidade, na Assistência Farmacêutica ou Vigilância em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. O retorno de todos os servidores da categoria de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) para as Unidades de Lotação de origem visando a reorganização do campo de trabalho.

Art. 2º: A data limite para o retorno se dará até 22 de julho de 2022, não prorrogável.

Art. 3º. Os ACS e ACE que se encontram lotados atualmente nas Unidades Básicas de Saúde e no departamento de Controle de Vetores permanecerão nas unidades de origem.

Art. 4º. A exceção os servidores que estejam nomeados em cargos de Comissão pelo Chefe do Executivo Municipal por meio de Decreto.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 18 de julho de 2022.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022